



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

-----ATA NÚMERO VINTE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023-----

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Mário Luís da Silva Monteiro, Francisco José de Sousa Vieira, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 28 de outubro procedeu-se à entrega de prémios do Campeonato Regional de Esperanças – Slalom Norte, promovido pelo Clube Águas Bravas. -

----- No mesmo dia, pelas dezanove e trinta, teve início a Gala do Empresário, que contou com a presença de cento e vinte e cinco empresas, tendo sido homenageados os associados mais antigos da Associação Empresarial do Marco e premiados os vencedores da 1.ª Edição do Prémio de Inovação “MarcoInvest”, nas categorias júnior, *startup* e Corporate. -----



----- No dia 30 de outubro reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- No dia 31 de outubro, nota para a participação na Feira de Outono da Escola Básica 2/3 Cármen Miranda, atividade organizada pelos alunos e professores, que contou com o apoio da Câmara Municipal. -----

----- Ainda no dia 31 de outubro, foi realizada uma visita à Escola EB1 da Searinha, para assinalar o Dia Mundial da Poupança, com o Município a lançar o concurso “Ementa saudável sustentável” aos estabelecimentos escolares do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- Também no mesmo dia decorreu a 23.ª reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 3 de novembro foi formalmente assinado o protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Entidade de Turismo de Portugal, para a implementação do programa “Formação mais Próxima”, que tem como objetivo capacitar os colaboradores do setor do turismo, quer funcionários do Município, quer agentes externos de turismo. -----

----- No dia 4 de novembro procedeu-se à assinatura do auto de consignação da segunda fase das obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, uma obra para a qual o Município de Marco de Canaveses atribuiu uma verba de 93.185,50€, que vêm somar aos 148.386,60€ já atribuídos na primeira fase da obra de requalificação. -----

----- Também no dia 4 de novembro realizou-se a prova de atletismo Corta-Mato de Abertura, promovida pelo Clube de Atletismo Estrelas do Marco de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

Canaveses. -----

----- No dia 5 de novembro foi assinado o auto de consignação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal de Alpendorada, uma empreitada que prevê um investimento de 85.000€ na instalação de quatro torres com luminárias LED.

----- No dia 6 de novembro foram entregues apoios ao abrigo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a vinte e dois agregados familiares, num valor global de 4.835€. -----

----- No dia 9 de novembro foi efetuado o atendimento público aos munícipes na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, destacando-se ainda a participação no Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por reafirmar a sua total discordância com a forma como foi votado o ponto referente à aprovação da ata, na reunião de Câmara anterior, atendendo à maneira como a Presidente de Câmara primariamente submeteu a votação a ata da reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023, afirmando que a mesma havia sido aprovada por unanimidade quando ainda nem sequer tinha tido a oportunidade de expressar o seu posicionamento de voto. -----

----- Deixando um alerta inclusivamente aos técnicos da Câmara Municipal que acompanham o desenrolar das reuniões de Câmara, declarou que caso esta situação anómala não seja prontamente corrigida, terá necessariamente de ser denunciada. -----



----- Mais lamentou que na reunião de 27 de outubro de 2023, exatamente quando se procedia à discussão deste tema relativo à ata da reunião de Câmara de 13 de outubro, a Presidente da Câmara tenha optado por abandonar a reunião, após ter teimado em submeter a ata à votação sem terem sido cabalmente respondidas todas as questões por si suscitadas, naquele que considera ter sido um ato de teatralização. -----

----- Além disso, visto não ter procedido à assinatura da ata em minuta, revelou que ainda se encontra a aguardar, sensivelmente um mês após a reunião, o parecer do departamento jurídico da Câmara Municipal a respeito da forma como foi apresentada a proposta constante do Ponto n.º 26 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023, alegando ter sido assumido o compromisso de o contactarem para dar a conhecer esse parecer, para que posteriormente a minuta da ata pudesse ser por si assinada. -----

Também indicou continuar a aguardar por parte da Presidente da Câmara informação acerca do número de criadores de gado do Marco de Canaveses que participaram na Feira do Gado promovida pela ACRIBAIMAR, lembrando que a Presidente da Câmara se comprometeu a solicitar estes dados e a responder por escrito à questão colocada em reunião de Câmara. -----

----- Reiterou as questões colocadas à Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo – e que aparentemente não se encontram refletidas na redação da respetiva ata – na sequência das declarações desta, alegando que o Vereador Mário Bruno Magalhães havia proferido um conjunto de inverdades, renovando o desafio para que sejam claramente identificadas e expostas quais



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

as inverdades que terão sido ditas. -----

----- Relembrando o teor sumário dos argumentos expostos, questionou se é uma inverdade que o colaborador em causa é um militante do Partido Socialista, que menos de um mês após ter perdido as eleições autárquicas para a Câmara Municipal de Castelo de Paiva foi nomeado adjunto da Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, e que foi exonerado pela Presidente da Câmara em 2 de março de 2023 para ser promovido a uma categoria profissional superior, conforme terá sido informalmente dito pelo próprio. -----

----- Acrescentou não ser válida a argumentação utilizada pela Presidente da Câmara, escudando-se na descentralização de competências na área da educação para justificar o desenvolvimento deste processo, uma vez que o colaborador em causa não estará a exercer as mesmas funções que detinha na Escola Profissional de Arqueologia. -----

----- Face ao exposto, e questionando se a Presidente da Câmara considera normal, no prazo de meio ano, exonerar o seu adjunto para o promover a técnico superior do Município, também perguntou se será porventura uma inverdade que este mesmo colaborador esteve envolvido em falsificação de documentos ocorrida na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, de acordo com notícias vindas a público. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, principiou por perguntar se já foi analisada a pertinência da sugestão / proposta apresentada pelo Partido Social Democrata em anterior reunião de Câmara, no sentido da disponibilização de um gabinete para os Vereadores da Oposição na Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

Municipal, para poderem reunir e receber os munícipes. -----

----- Relembrou não ter sido remetido aos Vereadores, conforme solicitado, o ofício enviado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Tabuado à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a propósito das obras de requalificação do Cemitério Paroquial de Tabuado. -----

----- Referiu ainda que se encontra por entregar aos Vereadores a documentação completa requerida, acerca dos pedidos de informação do Ministério Público à Câmara Municipal no corrente mandato. -----

----- Por fim, e acompanhando algumas das preocupações abordadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que aguardará as respostas e os esclarecimentos a prestar pela Presidente da Câmara antes de se pronunciar acerca destes temas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, abordou igualmente a questão da forma como foi efetuada a votação da ata da reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023, indicando que do seu ponto de vista, a questão foi completamente sanada e ultrapassada na continuação da reunião de Câmara realizada no dia 2 de novembro de 2023, uma vez que o ponto da aprovação da ata foi devidamente retomado, com todos os Vereadores a terem a oportunidade de expressar e justificar o seu posicionamento de voto. -----

----- Aproveitou para mencionar ter remetido um *e-mail* aos serviços da Câmara Municipal, exatamente para que constasse em ata, de uma forma mais clara, o resultado da votação deste mesmo ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando exatamente por este



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

tema, frisou que na reunião de Câmara realizada no dia 27 de outubro de 2023, a ata da reunião do dia 13 de outubro, após discussão da mesma, foi submetida a votação por duas vezes, assumindo-se à data que a ata teria sido aprovada por unanimidade por ausência expressa de indicação por parte do Vereador Mário Bruno Magalhães, de que iria votar contra ou abster-se, num momento em que insistia em intervir quando já lhe havia sido retirada a palavra pela Presidente da Câmara, no exercício das suas competências na condução dos trabalhos do órgão executivo. -----

----- Acrescentou que apenas no momento em que foi afirmado que a ata estaria aprovada por unanimidade é que o Vereador Mário Bruno Magalhães se insurgiu, declarando que em momento algum expressou o seu voto favorável à ata em apreço. Neste momento, o Senhor Vereador expressou a sua intenção de voto – contra. Suspensos os trabalhos pelo reiterado comportamento impróprio do Vereador Mário Bruno Magalhães, quando os mesmos foram retomados na reunião agendada para o dia 2 de novembro de 2023, iniciando-se com a apresentação pelo Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães a expressar o seu voto contra, de uma declaração de voto, à ata da reunião de Câmara do dia 13 de outubro de 2023 conforme ficou fielmente reproduzido na respetiva ata. -----

----- Na sequência das palavras proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na presente reunião, fez questão de clarificar que a Presidente da Câmara não abandonou a reunião – não deixando de repudiar veementemente esta expressão utilizada pelo Vereador, que não corresponde de todo à verdade dos acontecimentos – mas suspendeu os trabalhos pelo comportamento



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

reiterado do Vereador, que não respeitou o órgão nem a autoridade da Presidente da Câmara na condução dos trabalhos, insistindo em intervir num momento em que não lhe havia sido dada a palavra para o efeito, naquilo que considera ser um flagrante atentado à democracia e uma tentativa de se sobrepor àquilo que é o normal funcionamento das instituições. -----

----- Depois, declarou que o Vereador Mário Bruno Magalhães não necessita de continuar a aguardar um parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, visto que quando foi solicitado um parecer às juristas do Município num contacto telefónico, foi desde logo assumido, na sequência da resposta dada, que a proposta respeitante à consolidação de mobilidade intercarreiras seria mantida nos moldes em que foi apresentada e aprovada, não tendo sido acordado em momento algum que posteriormente seria facultado um parecer jurídico por escrito. -----

----- Alegou que do mesmo modo não ficou acordado que os serviços da Câmara Municipal iam contactar telefonicamente o Vereador Mário Bruno Magalhães para assinar a ata em minuta, tendo o Vereador, neste caso, abandonado a reunião sem proceder à sua assinatura. Esclareceu que a minuta da ata é juridicamente válida desde que nesta conste a assinatura da Presidente da Câmara e da secretária que a redige, revelando-se dispensável a assinatura de qualquer outro Vereador, pelo que neste caso específico não se verifica qualquer incumprimento ou falha por parte da Presidente da Câmara ou dos serviços camarários para com o Vereador. -----

----- Assinalando a estratégia que tem vindo a ser recorrentemente utilizada pelo



Vereador Mário Bruno Magalhães, de fazer arrastar determinados assuntos ao longo de sucessivas reuniões de Câmara, indicou que a questão referente à forma como foi apresentada e votada a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras na reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023 já foi devidamente respondida, inclusivamente com recurso a vários exemplos de deliberações similares tomadas em outros Municípios. -----

----- Em relação à Feira do Gado, e de acordo com as informações solicitadas à ACRIBAIMAR, não se registou a participação e consequente premiação de nenhum produtor de gado do Marco de Canaveses neste concurso. -----

----- Sobre as inverdades que o Vereador Mário Bruno Magalhães terá proferido em anterior reunião de Câmara, esclareceu que as mesmas não estão relacionadas com as questões que arditosamente o Vereador colocou na presente reunião, mas sim com pontos específicos que se encontram plasmados em ata. Por exemplo, na pág. 7 pode ler-se que o Vereador Mário Bruno Magalhães alegou que o funcionário da Câmara Municipal havia sido acusado de falsificação de documentos, o que constitui uma inverdade, visto que o colaborador em causa nunca foi acusado ou julgado. -----

----- Na mesma página da ata é referido que o Vereador Mário Bruno Magalhães afirmou que a Presidente da Câmara propôs a promoção de um funcionário exonerado, o que também revela ser uma inverdade, uma vez que o que foi proposto foi a consolidação da mobilidade intercarreiras de um funcionário, uma oportunidade consagrada na Lei mediante o cumprimento de determinados critérios pré-estabelecidos, e não uma promoção. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

----- Foi também referido pelo Vereador que com esta suposta promoção, o salário base deste colaborador passaria a apontar para o teto máximo da tabela prevista para a função a exercer, o que também não corresponde de todo à verdade. A este respeito, explicou que o colaborador em causa transitou para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na decorrência do processo de descentralização de competências nos domínios da educação, sendo que a sua posição remuneratória enquanto coordenador técnico da Escola Profissional de Arqueologia correspondia ao nível vinte e quatro da tabela única, com um vencimento bruto de 1.737,04€. Passando por mobilidade intercarreiras para a categoria de técnico superior, o que a Lei prevê e estipula como obrigatório é a subida de um nível na tabela remuneratória, passando para a quinta posição desta tabela, com um salário bruto de 1.964,94€. -----

----- Sobre a suposta condenação de que o Vereador Mário Bruno Magalhães menciona que o colaborador em questão foi alvo, de acordo com a expressão utilizada na reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023 e transcrita, clarificou que o funcionário nunca foi sequer julgado em tribunal, pelo que naturalmente nunca poderia ter sido condenado no âmbito de um processo judicial. A Senhora Presidente refere ainda o seguinte: *“E depois, também dizer-lhe, remeter à justiça o que é da justiça, e à política o que é da política, que nem é uma coisa, nem outra. O senhor aqui é que está a tentar politizar o caso. Trata-se de um colaborador da Câmara Municipal, seja qual for a ideologia política dele, para mim é um colaborador da Câmara Municipal, seja ele militante do Partido A ou do Partido B, porque há aqui muitos que são do Partido A, e outros do Partido B,*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

*e é um colaborador que eu tenho como um colaborador da Câmara muito competente – e, aliás, fruto deste voto de confiança que dou na sua competência é que, mais à frente, vamos ter oportunidade de debater a alteração ao organograma da Câmara Municipal, e mais à frente o Sr. Vereador vai poder expressar a sua opinião sobre aquilo que o senhor entende como sendo uma promoção, e que eu entendo como que seja dada aos colaboradores desta Câmara, sobre escrutínio da Câmara Municipal, é verdade, mas que lhes seja dada a oportunidade de terem outro estatuto, ou outro tipo de desempenho profissional. E por isso, são estas as inverdades que o Vereador Mário Bruno Magalhães disse, e que eu queria que ficassem numa resposta minha integralmente na ata. E queria também que esta folha do registo criminal ficasse anexa à ata, do colaborador”. A este propósito, passou a exhibir o registo criminal absolutamente limpo do funcionário, solicitando que caso não haja nenhum impedimento legal, o mesmo seja anexado à presente ata. -----*

*----- Remetendo os temas relativos à justiça aos organismos próprios, classificou como lamentável a postura do Vereador Mário Bruno Magalhães, e declarou que espera que a este nunca suceda aquilo que tentou fazer publicamente com o colaborador em questão. -----*

*Também lamentou a reiterada tentativa de politizar este caso, argumentando tratar-se de um colaborador da Câmara Municipal exatamente com os mesmos direitos e deveres que qualquer outro, independentemente da sua ideologia ou filiação política. -----*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

----- Passando para a intervenção do Vereador Francisco Vieira, indicou que após cabal avaliação da proposta anteriormente apresentada, poderá ser disponibilizada a sala de atendimento no Marco Fórum XXI para que os Vereadores da Oposição possam reunir ou efetuar atendimento público aos munícipes, mediante um horário a combinar com o colaborador responsável pela gestão deste espaço, por vezes também utilizado por outras entidades. -----

----- Sobre o ofício da Junta de Freguesia de Tabuado em relação às obras de requalificação do Cemitério Paroquial de Tabuado, o mesmo foi entregue ao Vereador. -----

----- Clarificada a abrangência da solicitação do Vereador do Partido Social Democrata relativamente a pedidos de informação do Ministério Público à Câmara Municipal, indicou que estes elementos serão recolhidos e compilados pelos serviços, sendo posteriormente remetidos ao Vereador. -----

----- Respondendo ao Vereador Mário Luís Monteiro, declarou que a situação referente à aprovação da ata da reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023 já se encontra devidamente ultrapassada, com os esclarecimentos anteriormente prestados, sendo que os posicionamentos de voto e as respetivas justificações se encontram plasmados em ata – não deixando de observar, no entanto, que a declaração de voto apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães pouco ou nada se relaciona com a posição de voto adotada, embora reconhecendo ser o seu teor da exclusiva responsabilidade do Vereador. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra e lamentando a suposta encenação política protagonizada pela Presidente da



Câmara, declarou que em momento algum fez referência a uma alegada condenação do colaborador da Câmara Municipal, tendo simplesmente indagado acerca da veracidade das notícias vindas a público, dando conta de que o mesmo teria estado envolvido na falsificação de documentos ocorrida na Câmara Municipal de Castelo de Paiva. -----

----- Aditou que o processo não transitou para julgamento porque o colaborador fez um acordo que implicava o pagamento de um valor de 1.200€, sabendo que estaria em causa a possibilidade de incorrer numa condenação até três anos de pena suspensa. -----

----- Na sequência das alegações da Presidente da Câmara, desafiou-a a identificar claramente, na respetiva transcrição integral da gravação da reunião, o momento em que por si terá sido dito que o colaborador teria sido condenado – uma expressão que eventualmente terá sido utilizada pelos jornalistas, mas que sempre teve o cuidado de evitar. -----

----- Rejeitou liminarmente a acusação de ter abandonado a reunião de Câmara, argumentando que a dita reunião já tinha sido dada como terminada e o gravador desligado quando foi efetuado o contacto telefónico com a jurista da Câmara Municipal. Uma vez que esta terá aparentemente sido surpreendida com a questão colocada, pela Presidente da Câmara foi assumido o compromisso de que posteriormente seria emitido um parecer formal, do qual eventualmente seria dado conhecimento aos Vereadores, algo que até ao momento não sucedeu. ---

----- Declarando não suportar ou tolerar qualquer tipo de mentira, explanou ter sido exatamente nesse momento que manifestou a sua disponibilidade pessoal



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

de, em momento posterior e devidamente clarificado o assunto, se deslocar à Câmara Municipal para assinar a minuta da ata, razão pela qual continuou a aguardar um contacto telefónico por parte dos serviços. -----

----- Depois, expressou a sua consternação pelo facto de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses aparentemente basear a forma como submete determinadas propostas a votação no órgão executivo naquilo que considera ser maus exemplos de deliberações tomadas por outras autarquias. -----

----- Indicando que a Presidente da Câmara poderia ter prescindido do esforço de procurar deliberações similares tomadas por outros Municípios, frisou que na Câmara Municipal de Marco de Canaveses já foram submetidas a deliberação propostas que englobavam a mobilidade intercarreiras de múltiplos colaboradores, sendo que a única questão ora invocada foi o facto de o posicionamento de voto de um Vereador não ser igual e transversal a todos os funcionários abrangidos, razão pela qual se solicitou o desdobramento do ponto, para votação individual dos colaboradores propostos. -----

----- Relativamente à temática da Feira do Gado, declarou que a resposta ora facultada pela Presidente da Câmara, baseada em elementos fornecidos pela ACRIBAIMAR, permite constatar que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses deliberou um subsídio de 22.000€ para a comparticipação da realização de um evento sem qualquer impacto ou benefício para os criadores de gado Marcoenses – os quais têm vindo a manifestar a sua revolta e descontentamento, alegando que este concurso é projetado de forma a não trazer qualquer benefício aos criadores do Marco de Canaveses. -----



----- Voltando à questão da remuneração do mencionado colaborador da Câmara Municipal, indicou que a resposta ora dada pela Presidente da Câmara não corresponde àquilo que foi efetivamente dito em anterior reunião de Câmara, quando terá sido justificado o enquadramento no escalão remuneratório máximo com o currículo profissional e os anos de serviço na função pública. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, chamou a atenção para a pág. 43 da transcrição integral da reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023, onde se lê textualmente, em intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães: *“De facto, Sra. Presidente, uma pessoa que foi condenada – foi condenada – que depois fez um acordo lá com o Ministério Público...”*, comprovando-se assim a utilização da expressão “condenação” pelo Vereador, relativamente ao colaborador mencionado. -----

----- Sobre a temática da Feira do Gado, explicou que o subsídio atribuído pela Câmara Municipal teve por objetivo a participação da realização de um evento organizado pela ACRIBAIMAR, naquilo que é um concurso aberto a todos, sendo alheia à Câmara Municipal a circunstância de os produtores de gado do Marco de Canaveses não possuírem gado com características mais competitivas para este tipo de certame, mediante a avaliação de um júri composto por médicos veterinários, representantes da ACRIBAIMAR e os responsáveis máximos da ANCRA – Associação de Gado da Raça Arouquesa, e da DGAV – Direção Geral de Veterinária, com reconhecidas competências na matéria. -----

----- Informou, no entanto, que serão tomadas diligências junto da ACRIBAIMAR



no sentido de perceber se os moldes do concurso poderão de alguma forma ser ajustados, eventualmente com a integração de novas categorias que o possam tornar mais apelativo para os criadores de gado Marcoenses. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, acolhendo com agrado a disposição da Câmara Municipal em disponibilizar um gabinete aos Vereadores da Oposição, questionou se foi equacionada a possibilidade de o mesmo se situar no edifício dos Paços do Concelho, por uma questão de equidade em relação aos Vereadores da maioria. -----

----- Relativamente ao horário, referiu que a sugestão do Partido Social Democrata passava pela programação de uma ou duas horas semanais para atendimento aos munícipes, de acordo com aquela que é a gestão dos espaços disponíveis nos Paços do Concelho. -----

----- Finalmente, solicitou à Presidente da Câmara um esclarecimento acerca das razões que conduziram à exoneração do mencionado colaborador da Câmara Municipal das funções exercidas como adjunto da Presidente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às questões colocadas, declarou que no decurso da avaliação efetuada, revelou-se impossível a disponibilização de qualquer sala para atendimento no edifício dos Paços do Concelho, assegurando, no entanto, que a sala a disponibilizar no Espaço MarcoInvest possui todas as condições para um atendimento público condigno. -----

----- Repetindo o esclarecimento prestado em anterior reunião de Câmara, uma vez mais explicou que o processo de mobilidade intercarreiras encetado pelo colaborador em causa implicava necessariamente a sua exoneração das



funções exercidas como adjunto da Presidente da Câmara, sendo essa a única justificação para o despacho de exoneração emitido. -----

---- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de outubro e da continuação em 02 de novembro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. Não participou da votação o Senhor Vereador Francisco José de Sousa Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro.** -----

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que a ata em apreço não faz referência à intervenção da Presidente da Câmara em relação a supostas inverdades que teriam sido por si proferidas. -----

---- Tendo a Presidente da Câmara recordado que propostas de alteração à ata devem ser enviadas pelos Vereadores com antecedência, para que os serviços as possam avaliar e validar, o Vereador replicou não estar em causa uma norma obrigatória, que neste caso até invalidaria a discussão da ata, usualmente prevista neste ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Perante o exposto, e no entendimento de que a redação da ata não corresponde àquilo que foram os esclarecimentos efetivamente prestados pela



Presidente da Câmara, anunciou que o seu voto será contra a aprovação da ata, na circunstância de a mesma não ser adequadamente corrigida. -----

----- Aproveitou para solicitar a disponibilização da transcrição integral da gravação da reunião de Câmara a que a ata em apreciação reporta. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 09 de novembro de 2023.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/11/2023, onde se constatou que havia um saldo de 22.574.815,68€ (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros, e sessenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.031.277,37€ (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta e sete euros, e trinta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Contrato Interadministrativo entre o Município do Marco de Canaveses e o Município de Penafiel (Doc. 3).** Presente à reunião minuta do contrato interadministrativo, parecer e acordo de gestão, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 07.11.2023". -----

**Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de uma declaração de voto, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Município de Penafiel. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Cristina Vieira, apresentou uma declaração de voto.**



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, suscitou algumas dúvidas relativamente à proposta apresentada, uma vez que, tendo acompanhado o desenvolvimento deste processo no passado, teria sido firmado um acordo segundo o qual a E-Redes ou a EDP iriam participar a aquisição dos materiais, podendo observar-se na proposta que, afinal, os 240.000€ previstos de investimento serão exclusivamente suportados pelos Municípios de Marco de Canaveses e de Penafiel. -----

----- Mais questionou se o projeto contempla iluminação suspensa, ou apenas iluminação à superfície do tabuleiro da ponte. -----

----- Também revelou não resultarem claras as razões pelas quais aparentemente a Câmara Municipal de Marco de Canaveses terá de suportar custos com a manutenção da via neste troço da estrada regional, quando a ponte é uma obra de arte da responsabilidade exclusiva da Infraestruturas de Portugal, pelo que solicitou um esclarecimento em relação a este assunto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que o projeto apresentado inicialmente implicaria uma participação financeira da EDP na aquisição e instalação dos materiais, não estando prevista, porém, a sua subsequente manutenção, além de estarem em causa equipamentos tradicionais de iluminação pública, tendo as equipas técnicas dos Municípios de Penafiel e de Marco de Canaveses entendido que seria mais viável, neste caso, optar por outro tipo de equipamentos, para uma iluminação artística do tabuleiro da ponte. -----

----- Clarificou que quando a proposta e o respetivo projeto fazem referência a um troço da estrada regional, este corresponde ao troço da ponte, ficando os



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

Municípios de Marco de Canaveses e de Penafiel responsáveis pela manutenção dos equipamentos de iluminação pública e artística a instalar neste trajeto, mediante parecer favorável da Infraestruturas de Portugal e da EDP. ----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, questionou a opção gestonária tomada pelos Municípios de Marco de Canaveses e de Penafiel, uma vez que não só a E-Redes aparentemente deixa de participar a instalação dos equipamentos de iluminação, como deixa de ser responsável pela sua manutenção, que passará a ser feita a expensas dos Municípios. -----

----- Também reiterou a questão relativa a uma suposta responsabilidade dos Municípios na manutenção deste troço da estrada regional, tendo a Presidente da Câmara esclarecido que essa manutenção apenas se cinge aos equipamentos de iluminação pública a instalar na ponte, e não à manutenção do pavimento e afins. -----

----- O Vereador Mário Bruno Magalhães questionou objetivamente qual a entidade que ficará responsável pela manutenção da faixa de rodagem da Ponte Duarte Pacheco, tendo a Presidente da Câmara remetido para o protocolo em apreço, cuja leitura atenta certamente clarificará esta dúvida do Vereador. -----

----- Perante a ausência de uma resposta concreta, o Vereador Mário Bruno Magalhães afirmou ironicamente que a Presidente da Câmara terá razões para estar orgulhosa deste excelente acordo firmado com a Infraestruturas de Portugal, que passa para o domínio da Câmara Municipal a competência pela manutenção de uma via que deveria estar sob a alçada da IP. -----



----- Mais afirmou que o protocolo ora em apreço configura um claro prejuízo para os Municípios de Marco de Canaveses e de Penafiel com o qual não poderá concordar, tendo em conta aquilo que tinha sido originalmente acordado com a EDP, que desta forma fica completamente desonerada de qualquer responsabilidade ou encargo na manutenção dos equipamentos de iluminação pública neste troço. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, reiterou aquilo que consta da proposta submetida à apreciação do órgão executivo, onde se pode ler que *“o referido acordo de gestão tem por objetivo a instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública no troço da Estrada Regional 108.”* -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro confessou que a abordagem a este tema na presente reunião lhe suscitou algumas dúvidas, pelo que solicitou uma clarificação acerca da efetiva competência da Câmara Municipal na manutenção do pavimento da ponte, e nomeadamente na correção de alguns problemas identificados, cuja subsistência se lamenta numa ponte classificada como monumento nacional. -----

----- A Presidente da Câmara, remetendo uma vez mais para o conteúdo do protocolo em apreço, fez notar que em lado algum é mencionado que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses assume responsabilidades na manutenção do pavimento, mas apenas na manutenção dos equipamentos de iluminação pública e de iluminação artística que serão instalados no troço da estrada regional correspondente à Ponte Duarte Pacheco. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, do teor seguinte: *“Naturalmente, eu vejo com todo o bom sentido a iluminação da ponte, é uma obra que merece, de facto, isso. Não vejo razões para este retrocesso, quando estava acordado com a EDP a EDP custear uma grande parte deste valor, e também estava acordado que a EDP fazia a manutenção de todo este troço da energia elétrica – ou seja, naturalmente sendo os equipamentos de iluminação standard, de acordo com a EDP. E também não me foi aqui garantido que a manutenção, e a responsabilidade destas duas Câmaras Municipais está apenas no sentido de dar manutenção à infraestrutura em causa.”* Continuando a sua declaração de voto: *“Eu vejo, naturalmente, com bons olhos a resolução da iluminação desta ponte, faz todo o sentido. Não posso é concordar, quando estava acordado, há poucos meses, onde eu estive presente em diversas reuniões, que a EDP custeava grande parte deste valor. E também, além desse custo, além de custear parte desse valor, daria também a manutenção às referidas luminárias, o que implica – imaginem só – um projetor que esteja suspenso, no caso da ponte, meios de elevação e trabalhos em altura, que são sempre muito onerosos. Por isso, eu não posso concordar. E também não me foi esclarecido pela Sra. Presidente se a responsabilidade dos Municípios recai apenas e só pela iluminação junto do passeio, ou se está aqui também envolvida a faixa de rodagem. Muito obrigado.”*

----- No decorrer da declaração, o Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitou que ficasse registado em ata o comentário da Senhora Presidente: *“Vou fazer-lhe um desenho”*. -----



----- A Senhora Presidente, apresentando igualmente uma declaração de voto:  
Eu votei a favor com declaração de voto: “ *Vou lamentar a atitude do Vereador Mário Bruno Magalhães, porque depois de lhe ter sido dito e lido, reiteradamente, que este protocolo tem a ver com iluminação pública e artística, o que o senhor diz não é verdade, nunca esteve acordado com a EDP a manutenção da iluminação artística, estaria a iluminação pública do tabuleiro, caso a Câmara quisesse meter colunas iguais às restantes da iluminação pública, existentes ao longo do Município, que não é o que está aqui em cima da mesa. E não sendo o que está aqui em cima da mesa, porque o que aqui está é uma iluminação diferente, uns candeeiros diferentes, mais bonitos, como a ponte merece, e por isso, a manutenção, quer destes candeeiros que estão em cima da ponte, quer da iluminação artística da ponte, é da responsabilidade inteira dos dois Municípios, tal como está descrito e foi aqui lido duas vezes pela Sra. Presidente de Câmara. Quero que fique também em ata*”. -----

**4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo (Doc. 4).** Presente à reunião proposta, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para a comparticipação financeira das obras de requalificação do espaço**



junto à Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo, para a construção de um miradouro, no valor de 35.801,47€ (trinta e cinco mil, oitocentos e um euros, e quarenta e sete cêntimos), conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco* (Doc. 5). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----**

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Rui Linhares* (Doc. 6). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos**



termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o atleta Rui Linhares, para uma comparticipação financeira no valor de 700,00€ (setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio de atletas individuais, apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----

*7. Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Prémio de Inovação MarcoInvest do Município do Marco de Canaveses (Doc. 7).*

Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, bem como proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u) e k) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Prémio Inovação MarcoInvest do Município do Marco de Canaveses.** -----

*8. Relatório Final, Proposta de Adjudicação e Contrato de Empreitada | Proc.*

*07/2022/EM - "Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde" (Doc. 8).* Presente à reunião informação da Técnica Superior, Ana Patrícia Duarte, acompanhada de ata do júri, minuta do contrato, relatório preliminar e relatório final. Pela Sra. Presidente foram exarados os seguintes despachos, respetivamente: “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e



aprovação da presente minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP. 06.11.2023”. “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação. Em 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final e proposta de adjudicação e demais documentos nos termos do art.º 148.º, n.º 3 e 4 do CCP, assim como a aprovação da minuta do contrato a celebrar nos termos do art.º 98.º, n.º 1 do CCP. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. ----**

*9. Procedimento para execução de empreitada “Pavimentações a Cubos – Cubos 2023” | Relatório Final e minutas dos Contratos: Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4 (Doc. 9).* Presente à reunião informação da Técnica Superior, Ana Patrícia Duarte, acompanhada do relatório final e das minutas dos contratos a celebrar. Pela Sra. Presidente foram exarados os seguintes despachos, respetivamente: “À Câmara. 07.11.2023”. “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP. 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final e proposta de adjudicação nos termos do art.º 148.º, n.º 3 e 4 do CCP, assim como a aprovação das minutas dos contratos a celebrar nos termos do art.º 98.º, n.º 1 do CCP. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----**

*10. Para Ratificação: Relatório Final | 26/2023/EM “ETAR de Avessadas e Rosém” (Doc. 10).* Presente à reunião informação apresentada pela Técnica



Superior da Divisão de Contratação Pública. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 21.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do teor do relatório final e respetivos anexos | 26/2023/EM “ETAR de Avedas e Rosém”.** -----

**11. Para Ratificação: Ata da reunião do Júri | CPI/93/2023 - Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos, limpeza urbana no Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 11).** Presente à reunião informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 06.11.2023”. -----

**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, ratificar a ata de reunião do Júri do Procedimento: CPI/93/2023 – Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos, limpeza urbana no Concelho de Marco de Canaveses.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, justificou a sua abstenção, por razões óbvias, da forma como este processo foi iniciado e desenvolvido. -----

**12. Para Ratificação: Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Turismo de Portugal, I.P. (Doc. 12).** Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 06.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

e o Turismo de Portugal, I.P. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

13. *Hasta Pública: Artigo 6430 – Freguesia do Marco* (Doc. 13). Presente à reunião a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a alienação, através de hasta pública, de um prédio propriedade do Município (artigo 6430), da Freguesia do Marco, nos termos da proposta apresentada e que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

14. *Alterações à estrutura orgânica dos Serviços do Município do Marco de Canaveses* (Doc. 14). Presente à reunião proposta apresentada pela senhora Presidente de 06.11.2023. -----

**Deliberado por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco José Vieira, aprovar a alteração da estrutura orgânica do Município de Marco de Canaveses, nos termos da proposta apresentada e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----**

**O Senhor Vereador Francisco José Vieira apresentou a declaração de voto do teor seguinte:** “*O voto favorável pressupõe concordar que esta é a orgânica que melhor serve os interesses da Câmara Municipal e que otimiza a capacidade que a Câmara Municipal tem para desempenhar as suas funções. O PSD tem uma orgânica diferente, ou tem um entendimento de que uma orgânica diferente*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

*serviria melhor. Ainda que nós acreditemos que não é esta orgânica que vai capacitar ao máximo a capacidade da Câmara Municipal, também não acreditamos que é esta orgânica que vai impedir a Sra. Presidente de Câmara e a Vereação de desenrolarem a sua atividade. E por esse motivo é que o voto é de abstenção, por acreditarmos que existe uma alternativa melhor. -----*

**15. Voto de Congratulação | Diogo Alves (Doc. 15).** Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 06.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao Marcoense Diogo Alves, atleta da Associação de Budo do Marco, por ter alcançado o 3.º lugar na categoria de cadetes + 70 Kg no Campeonato Nacional de Karaté, da Federação Nacional de Karaté. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense Diogo Alves prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**16. Voto de Congratulação | Manuel Monteiro (Doc. 16).** Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 06.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao Marcoense Manuel Monteiro, atleta da equipa Rompe Trilhos/AJPCar por ter alcançado o 2.º lugar na categoria master 50, na etapa de Oliveira de Azeméis e 3.º lugar na etapa de Vouzela a contar para a Taça de Portugal de Ciclocrosse, da UPV – Federação Portuguesa de Ciclismo. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Manuel Monteiro prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20  
REALIZADA EM 10.11.2023

17. *Voto de Louvor | Paulo Correia, Pedro Quelhas e Rui Machado* (Doc. 17).

Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 06.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos atletas Marcoenses Paulo Correia, Pedro Quelhas e Rui Machado do Clube de Pesca de Competição Amorim & Dias, por se terem sagrado Campeões Nacionais de Clubes de Pesca Desportiva, na categoria de Feeder, da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo dos atletas Marcoenses Paulo Correia, Pedro Quelhas e Rui Machado Rodrigo Teixeira prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

18. *Voto de Louvor | Ivan Silva* (Doc. 18). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense Ivan Silva, por se ter sagrado Campeão Nacional de Enduro BTT e por ter conquistado a Taça de Portugal de Enduro BTT, na categoria master 40, da UPV – Federação Portuguesa de Ciclismo. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Gonçalo Ferreira prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi **aprovada em minuta**, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do

